



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 044/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>36</u> .
Em <u>29</u> / <u>06</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho do corrente ano, a partir das 10 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema